



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 39/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, alínea "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
230	4.4.90.52 - 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110.2.154	R\$ 254.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

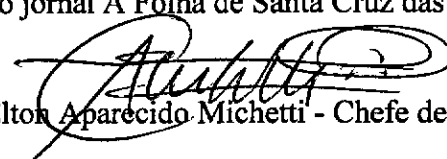
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
224	3.1.90.11 - 02	VENCTO. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.361.0110.2.153	R\$ 254.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de setembro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 09 /09/2017.


Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete